

RESOLUÇÃO Nº. 008/2011

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR
MARIO SEIBERT / PTC, NA FORMA QUE
ESPECIFICA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS
ILUSTRES VEREADORES MARCOS SOTILLE DAMACENO –
PRESIDENTE, PAULO DILETO BEBBER– 1º VICE-PRESIDENTE,
LEONARDO MION – 1º SECRETÁRIO E OSMAR BISPO SANTOS –
2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Em atendimento ao art. 35, § 1º da Lei Orgânica Municipal e do Inciso I, combinado com o § 3º do art. 71, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica concedido licença por trinta dias, a contar da data de 21 de junho de 2011, após a aprovação desta Resolução, ao **Vereador Mario Seibert /PTC**, tendo em vista que o mesmo estará se submetendo a tratamento de saúde, conforme laudo médico anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel,
Em 21 de junho de 2011.

Marcos Sotille Damaceno
Presidente